

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 012/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 012/2024

PROA: 24/9010-0000025-2

Favorecido: UniAbrapp – Universidade Corporativa da Previdência Complementar

CNPJ: 21.775.752/0001-02

Objeto: Inscrição de um colaborador da Diretoria-Presidência da RS-Prev no curso “A responsabilidade dos gestores das EFPC e o regime disciplinar”.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco).

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração